

N.º de Identificação Fiscal _____

Identidade dos Titulares dos Órgãos de Gestão _____

Identidade da pessoa singular que atua em representação da pessoa coletiva _____

Nacionalidade _____

N.º de Identificação Fiscal _____

Domicílio Pessoal e/ou Profissional _____

Profissão _____

Qualidade em que intervém no negócio _____

INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO
Art. 39.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho e 6.º do Regulamento n.º /2013

IDENTIFICAÇÃO DO BEM TRANSACIONADO

Data da transação _____

Descrição pormenorizada do bem _____

Valor do bem € _____

Modo de pagamento: _____

Pronto _____

Prestações (Descriminar) _____

Numerário € _____

207276882

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 391/2013

Processo EPU N.º 12824

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sôr e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha MT subterrânea a 30 kV (n.º 1213 L3 0334) com 668 metros, com origem no PT PSR 0293D — Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e término no PST PSR 0330D — Aeródromo II; PT tipo Alvenaria com 630 kVA/30 kV; rede de BT, a estabelecer em Aeródromo II, freguesia de Tramaga, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de julho de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307272207

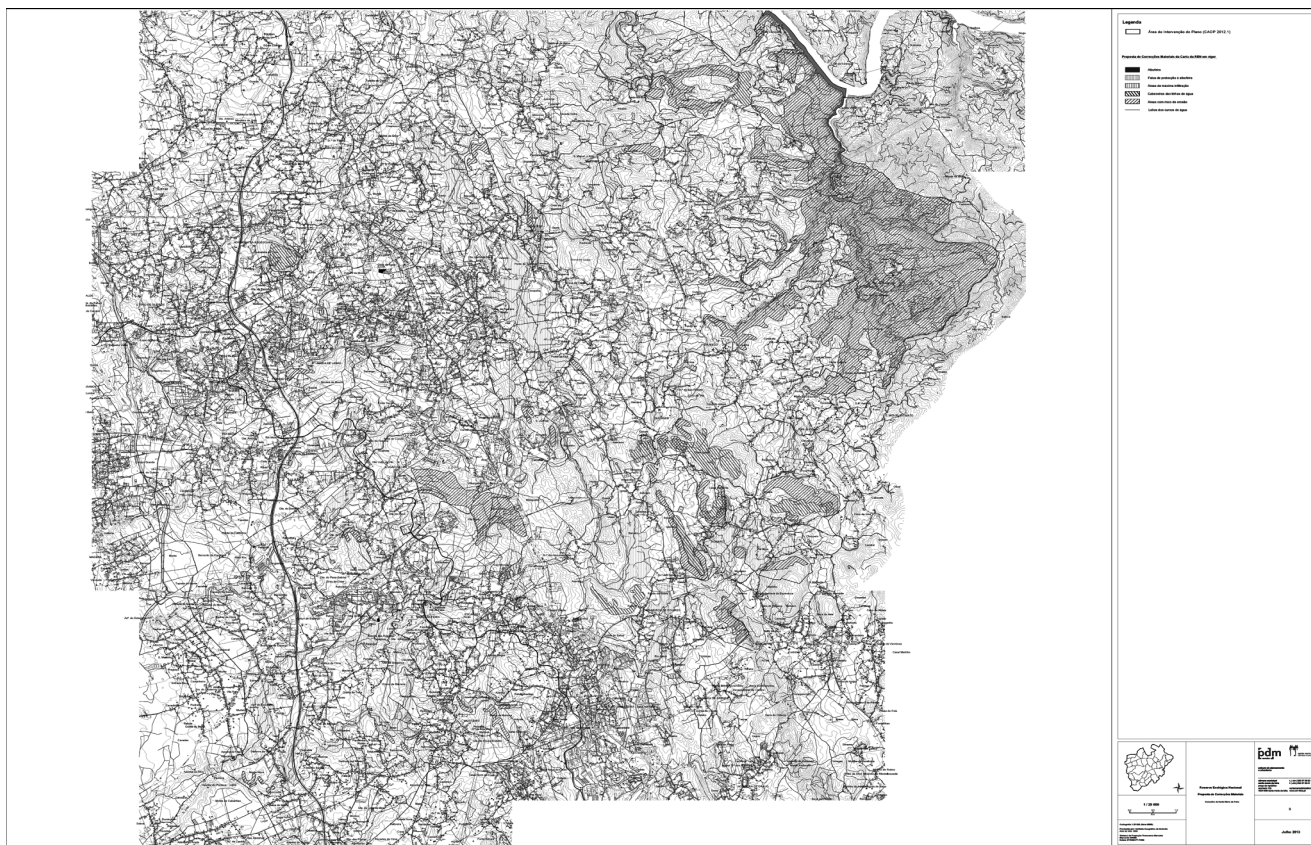
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Norte

Aviso n.º 12284/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, é efetuada a correção material da Carta da Reserva Ecológica Nacional do município de Santa Maria da Feira, republicando a versão corrigida.

6 de agosto de 2013. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.



207277765